

EDITAL N° 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O **Centro de Estudos, Desenvolvimento e Inovação em Software - CEDIS**, laboratório de pesquisa, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a selecionar BOLSISTAS para compor a equipe do PROJETO de pesquisa intitulado “IBICT/CGNP/DIPCT - Estudos para gamificação da Plataforma de Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia”, em execução pela FINATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsistas do curso de Engenharia de Software da Faculdade do Gama Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), alunos com matrícula ativa e vinculados a UnB.
 - 1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica junto à FINATEC.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo pesquisar estratégias e desenvolver projeto de gamificação adequado ao público-alvo do Canal Ciência, implementar projeto de gamificação, estudar os níveis de engajamento e acessos do público-alvo no portal gamificado.
- 1.3.** Os pesquisadores selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1.** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **01 (uma) vaga.**

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1.** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **6 (seis) meses**, observada a vigência do Projeto e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:

4.1.1. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Os bolsistas a serem contratados deverão realizar as seguintes atividades:

5.1.1. Apoiar e acompanhar o planejamento, a condução e o relato de avaliação, modelagem, implementação e implantação da gamificação;

5.1.2. Apoiar a definição e melhoria de processos gamificação;

5.1.3. Apoiar a avaliação, documentação e melhoria de indicadores do projeto de gamificação;

5.1.4. Apoiar na implementação técnica do projeto de gamificação;

5.1.5. Apoiar o desenvolvimento de treinamentos/avaliações junto aos interessados;

5.1.6. Realizar relatórios técnicos com registros da pesquisa;

5.1.7. Apoiar o desenvolvimento da produção acadêmica e científica.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/E8hJ37HUwy>, **no período entre 12hs do dia 4 de junho de 2024 às 23h59min do dia 7 de junho de 2024**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2**, mediante a apresentação dos documentos solicitados, **além do currículo lattes e histórico escolar e documentos comprobatórios de IRA;**

6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.



6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** - Entrevista Pessoal.

7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.

7.4. O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.

7.5. Serão aprovados para a **ETAPA 03** - Entrevista Individual os cinco primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da avaliação da **ETAPA 02** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

7.6. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da **ETAPA 3** - Entrevista Individual.

7.7. Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.

7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

8.1.1. Estar cursando curso de graduação em Engenharia de Software da Faculdade UnB Gama na Universidade de Brasília - UnB, a partir do 4º semestre, comprovado por meio de declaração, emitida a, pelo menos, de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. Não poderá participar o candidato que estiver no semestre da formatura;

8.1.2. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, 4 horas de manhã ou de tarde, por dia, de segunda a sexta, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo III;

- 8.1.3.** Não estar participando de outro Projeto de Pesquisa UnB, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo II;
- 8.1.4.** Disponibilidade para trabalho presencial, conforme declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo III;
- 8.1.5.** Ter índice de rendimento acadêmico (IRA – UnB) maior ou igual a 3.0, comprovado por meio da declaração da UnB na inscrição.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Ter desenvolvido projetos na área de ciência de dados e/ou aprendizado de máquina;
- 8.2.2.** Ter cursado ou estar cursando a disciplina Aprendizado de Máquina;
- 8.2.3.** Possuir experiência na utilização de ferramentas para videoconferência (Teams, Zoom, Google Meet);
- 8.2.4.** Domínio da língua inglesa, leitura e conversação, comprovado por meio de certificados;
- 8.2.5.** Índice de rendimento acadêmico (IRA – UnB) maior ou igual a 3.0;

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1 Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

9.2 Nesta **Etapa 02**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Crítérios De Avaliação	Pontuação
a) Ter desenvolvido projetos que compreendam: Ciência de dados (qualquer parte); Machine Learning; Business Intelligence, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, conforme modelo disponível no anexo V;	0 a 60
b) Ter cursado ou estar cursando disciplina Aprendizado de Máquina;	0 a 15
c) Domínio da língua inglesa (leitura e conversação, demonstrada por meio de certificados (anexar certificado e ou declaração na inscrição);	0 a 10

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉrios De AvaliaÇão	PontuaÇão
d) Índice de rendimento acadêmico (IRA – UnB) maior ou igual a 3.0. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 3.0 a 4.0 – 7 pontos. • 4.0 a 5.0 – 15 pontos. 	0 a 15
TOTAL DE PONTOS	100

9.3 Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC;

9.4 A **Etapa 03**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades do cargo;	60
b. Articulação da fala e desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	20
c. Interesse em conhecer novos métodos, técnicas e facilidade de interagir com equipes transdisciplinares e <i>cross</i> -culturais;	20
TOTAL DE PONTOS	100

9.5 A ETAPA 3 – Entrevista será realizada presencialmente no CEDIS (Contêiner 19) na Faculdade UnB Gama - FGA. Universidade de Brasília - UnB. Área Especial de Indústria Projeção A. Setor Leste. Gama. CEP: 72.444-240.

9.6 O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

10 RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

10.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: cedis@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado final será divulgado no site do CEDIS, a partir do dia 14/06/2024, no endereço: <https://cedis.unb.br/pt/oportunidades>.

11.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

11.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

11.3.1. Maior pontuação no item 9.2, alínea "a".

11.3.2. Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

12.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site do CEDIS.

12.4. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site do CEDIS é de responsabilidade do candidato.

12.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CEDIS.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Modelo de declaração de não participação em outros projetos de pesquisa

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade para trabalho presencial

ANEXO IV – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO V – Modelo de declaração de participação em projetos de gamificação; design de interação; UX; ou administração/implementação no WordPress.

Brasília, 04 de junho de 2024.

Comissão de Seleção
CEDIS

ANEXO I

Relação de Documentos - candidato	
01	Currículo lattes ATUALIZADO.
02	Histórico escolar ATUALIZADO.
03	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.
04	Comprovante do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA - UnB).
05	Certificado de curso de inglês.

ANEXO II

**EDITAL N° 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROJETOS DE PESQUISA

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 01/2024, **DECLARO** não estar participando de outro Projeto de Pesquisa
UnB, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF:

ANEXO III

**EDITAL N° 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO PRESENCIAL

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 01/2024, **DECLARO** possuir disponibilidade para trabalho presencial,
conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL N° 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 01/2024, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20 horas
semanais para dedicação ao projeto, sendo elas 4 horas no período _____
(vespertino ou matutino) de segunda a sexta-feira, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF:

ANEXO V

**EDITAL N° 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de Bolsista n° 01/2024, **DECLARO** que participei de projetos de Ciência de dados (qualquer parte); Machine Learning; Business Intelligence, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF: